

## TABELA I

<p><b>Artigo VIII</b></p> <p><b>Texto Original:</b></p> <p>(e) Qualquer proposta de modificação da presente Convenção, oriunda de um membro, de um governador ou dos Diretores-Executivos, será comunicada ao presidente da Junta Governativa, o qual a submeterá à consideração da mesma. Se a emenda proposta for aprovada pela Junta, o Banco, por meio de carta ou telegrama circular perguntará a todos os membros se aceitam a emenda proposta. Assim que três quintos do total dos votos possíveis, aceitarem a emenda proposta, o Banco dará conhecimento desse fato por meio de uma comunicação oficial dirigida a todos os membros.</p>	<p><b>Artigo VIII</b></p> <p><b>Texto Emendado:</b></p> <p>(a) Qualquer proposta de modificação da presente Convenção, oriunda de um membro, de um governador ou dos Diretores-Executivos, será comunicada ao presidente da Junta Governativa, o qual a submeterá à consideração da mesma. Se a emenda proposta for aprovada pela Junta, o Banco, por meio de carta ou telegrama circular perguntará a todos os membros se aceitam a emenda proposta. Assim que três quintos dos membros, com oitenta e cinco por cento do total dos votos possíveis, aceitarem a emenda proposta, o Banco dará conhecimento desse fato por meio de uma comunicação oficial dirigida a todos os membros.</p>
---	--

## TABELA 2

<p><b>Artigo V - Seção 3 - Votação</b></p> <p><b>Texto Original:</b></p> <p>(a) Cada membro terá duzentos e cinquenta votos mais um voto adicional por cada ação em seu poder.</p>	<p><b>Artigo V - Seção 3 - Votação</b></p> <p><b>Texto Emendado:</b></p> <p>(a) O poder de voto de cada membro deverá ser igual à soma de seus votos básicos e acionários.</p> <p>i. Os votos básicos de cada membro deverão ser o número de votos que resulta da igual distribuição, entre todos os membros, de 5,55 % da soma agregada do poder de voto de todos os membros, considerando que não deverão existir votos básicos fracionados</p> <p>ii. Os votos acionários de cada membro deverão ser o número de votos que resulta da alocação de um voto para cada ação do capital em seu poder.</p>
--	--

